

QUADRO N.º 4

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1.973

R E C E I T A

RECEITA AUFERIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1.973

RECEITAS CORRENTES

PARTE DO ESTADO	5.284.408.391	
TRIBUTÁRIA PARTE DO MUN.	1.320.744.312	
OUTRAS	<u>274.907.108</u>	6.880.059.811
PATRIMONIAL		43.757.931
INDUSTRIAL		29.885.584
TRANSF. CORRENTES		421.500
DIVERSAS		<u>171.092.716</u>
		7.125.217.542

RECITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	364.518.872	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	659.630	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	3.097.321	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>241.491.712</u>	<u>609.767.535</u>
		7.734.985.077

DIFERENÇA 806.678.857

8.541.663.934

D E S P E S A S

DESPESA REALIZADA À CONTA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS ATÉ 30/06/73

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	19.250.121
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	12.376.011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	137.562.996
TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	9.031.362
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	6.589.540
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	2.565.315
GABINETE DO GOVERNADOR E DO VICE GOVERNADOR	88.855.165
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.374.750.408
SECRETARIA DA SAÚDE	276.848.555
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	28.274.459
SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	53.934.987
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	24.105.347
SECRETARIA DA AGRICULTURA	189.445.443
SECRETARIA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO	45.545.402
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	60.782.495
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	723.262.952
SECRETARIA DA JUSTIÇA	86.209.555
SECRETARIA DA SEGURANÇA	561.017.343
SECRETARIA DO INTERIOR	3.850.074
SECRETARIA DA FAZENDA	217.330.316
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	3.299.331.776
ICM-PARTE DOS MUNICÍPIOS	<u>1.320.744.312</u>
	<u>4.620.076.088</u>

3.541.663.934

O resultado provável da execução orçamentária deste exercício é demonstrado no Quadro n.º 5, no qual se destacam, quanto às despesas, os investimentos, no montante de quase Cr\$ 4 bilhões. Nessas condições, somente no caso em que se realize plenamente a despesa prevista, será possível a ocorrência do deficit orçamentário de Cr\$ 370 milhões. No entanto, a experiência da realização orçamentária de anos anteriores tem demonstrado que, num orçamento superior a Cr\$ 17,5 bilhões, é possível que se obtenham economias, que, sem prejuízo de programas fundamentais, permitem prover, também, para este exercício, uma execução orçamentária praticamente em equilíbrio.

II — POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA
Objetivos do Governo

De acordo com as diretrizes estabelecidas, procura-se implementar os programas diretamente voltados ao crescimento econômico do Estado com o

fim de elevar os níveis de bem-estar da coletividade, criando-se, ao mesmo tempo, condições capazes de proporcionar a parcelas cada vez maiores da população acesso aos benefícios sociais.

Em harmonia com esse objetivo e tendo sempre em conta as peculiaridades regionais, programou o Governo a interiorização do desenvolvimento, a fim de solucionar os problemas decorrentes da concentração urbana na região da Grande São Paulo, com o que atendera, também, à meta da redução de disparidades entre as regiões do Estado, sem prejuízo do atendimento às necessidades da região metropolitana.

Neste contexto, figura o investimento público como instrumento da ampliação de volume de serviços prestados à comunidade e indispensáveis à manutenção de elevadas taxas de expansão econômica. A ampliação da capacidade de prestação de serviços de infra-estrutura, de educação, de saúde e de outros, está em função direta da ampliação de recursos disponíveis. A previsão